



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Dispensas	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	22
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	24
Poder Legislativo	25
Atos Oficiais	25
Portarias	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 3.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

=

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL”

O **Prefeito do Município de Pirangi**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.999, de 22 de janeiro de 2025;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.992, de 12/12/2024), na importância de **R\$.107.356,66 (cento e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO				
02.08 - Departamento de Saúde				
10.302.0060.2.045 - Média e Alta Complexidade - MAC				
3.3.90.39.00 - Outros	R\$.107.356,66	Fonte Recursos:	Código Aplicação	
Serviços de Terceiros - Pessoa		05	350.000	
Jurídica - Ficha 387				

ARTIGO 2º - O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de excesso de arrecadação, conforme o disposto no inciso II, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 18 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

RESOLUÇÃO DMS Nº 01/2025, DE 18 DE fevereiro DE 2025

***Estabelece a Relação
Municipal de Medicamentos
Essenciais - REMUME 2025 no
âmbito do município de
Pirangi-SP.***

O **Diretor Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a execução de ações de assistência terapêutica integral, incluindo a assistência farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a alínea “d” do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

Considerando a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a competência da Diretoria Municipal de Saúde para dispor sobre relações específicas e complementares de medicamentos, em consonância com a RENAME, conforme art. 27 do Decreto nº 7.508, de 2011;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, Anexo XXVII, de 03 de outubro de 2017, que institui a Política Nacional de Medicamentos;

Considerando a Resolução nº 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

Considerando a Resolução nº 25/CIT/MS, de 31 de agosto de 2017, que estabelece as diretrizes de atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do SUS;

Considerando a aprovação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME 2025 pelo Conselho Municipal de Saúde de Pirangi-SP, conforme Resolução DMS nº 01/2025;

Resolve:

Art. 1º

Fica estabelecida a **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) 2025**, contendo os medicamentos padronizados para fornecimento no âmbito do SUS no município de Pirangi-SP.

Art. 2º

A REMUME 2025 seguirá as diretrizes estabelecidas na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e será referência para a dispensação de medicamentos na rede municipal de saúde.

Art. 3º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Pirangi-SP, 18 de fevereiro de 2025.

Monique Momente Covielo

Diretora Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 3 de 25

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 22/2025 DE 18/02/2025

Partes: Município de Pirangi/SP e DPJ Peças e Serviços

Objeto: Prestação de serviços de manutenção com aquisição de peças em diferencial completo para o veículo Placa FDC-1142.

Vigência: 30 dias

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 22.190,00 (vinte e dois mil centos e noventa reais)**, a ser pago em até dez dias após a emissão do respectivo documento fiscal, e atestado pelo Diretor de Transportes e ou Chefe de Transportes.

Assinam:

Vanderlei Robson de Oliveira - Prefeito Municipal

Pedro Navarro Pinheiro - Proprietário

para providências imediatas.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Pirangi/SP, 18 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Dispensas

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio da dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e bombeiro civil, para realização do evento Carnaval 2025, pelo período de 01 a 03 de março de 2025.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 2021; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 37.895.665/0001-10, valor total global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO o Setor de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 4 de 25

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.462.605,89	1.479.617,63	1.487.591,19	1.505.251,17	1.474.842,93	1.541.476,27	1.471.381,09	1.487.033,72	1.477.616,47	1.491.029,54	1.513.676,05	2.403.869,93	18.795.991,88
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	226.729,80
ENCARGOS SOCIAIS	264.672,25	265.571,06	270.822,76	269.947,12	274.377,17	287.035,56	265.225,59	271.341,92	271.439,97	269.361,09	273.069,57	536.399,40	3.519.263,46
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	48.091,11	47.365,48	62.663,53	65.690,52	63.800,61	73.286,46	53.417,22	59.240,90	79.733,66	62.759,67	62.814,56	62.766,27	741.629,99
SENTENÇAS JUDICIAIS	13.236,96	0,00	0,00	4.077,30	0,00	0,00	0,00	19.633,46	0,00	55.394,28	12.830,87	14.962,79	120.135,66
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1.807.500,36	1.811.448,32	1.839.971,63	1.863.860,26	1.831.914,86	1.920.692,44	1.808.918,05	1.856.144,15	1.847.684,25	1.897.438,73	1.881.285,20	3.036.892,54	23.403.750,79
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	13.236,96	0,00	0,00	4.077,30	0,00	0,00	0,00	19.633,46	0,00	55.394,28	12.830,87	14.962,79	120.135,66
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	53.656,00	72.328,36	72.328,36	71.620,69	62.137,52	62.128,00	62.691,05	62.128,00	62.128,00	59.304,00	62.128,00	95.185,13	797.763,11
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	13.029,14	10.883,12	10.883,12	10.883,12	11.667,90	11.667,90	11.667,90	11.667,90	11.667,90	11.667,90	20.527,79	136.213,69
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	66.892,96	85.357,50	83.211,48	86.581,11	73.020,64	73.795,90	74.358,95	93.429,36	73.795,90	126.366,18	86.626,77	130.675,71	1.054.112,46
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	1.740.607,40	1.726.090,82	1.756.760,15	1.777.279,15	1.758.894,22	1.846.896,54	1.734.559,10	1.762.714,79	1.773.888,35	1.771.072,55	1.794.658,43	2.906.216,83	22.349.638,33

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3d8a-e400-f410-c561-3f>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

 Município de Pirangi Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo (Artigo 54 e 55, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024Poder Executivo		
QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	61.372.035,42	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	22.349.638,33	36,41
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	33.140.899,13	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	31.483.854,17	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	62.189.731,42	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	15.783.318,09	25,38
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	74.627.677,70	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	13.681.740,91	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	9.950.357,03	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	4.353.281,20	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
Contador

ANTÔNIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	6.726.000,00	7.279.807,72	TOTAL (25%)		12.174.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.000.000,00	23.522.390,23			12.008.145,53
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	17.970.000,00	17.230.384,16			
TOTAL	48.696.000,00	48.032.582,11			
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.744.000,00	7.714.172,34			
RECEITA LÍQUIDA	40.952.000,00	40.318.409,77			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO							
DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
TOTAL	13.199.719,03	27,11	12.944.157,79	26,95	12.825.378,56	26,70	12.355.668,43
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.469.806,85	5,07	2.328.389,10	4,85	2.219.475,40	4,62	1.953.769,79
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.985.912,18	6,13	2.901.596,35	6,04	2.891.730,82	6,02	2.687.726,30
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.744.000,00	15,90	7.714.172,34	16,06	7.714.172,34	16,06	7.714.172,34
DEDUÇÕES							
TOTAL			3.516,06	0,01	3.516,06	0,01	53.099,82
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			3.516,06	0,01	3.516,06	0,01	3.516,06
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	49.583,76
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL			12.940.641,73	26,94	12.821.862,50	26,69	12.302.568,61
EDUCAÇÃO INFANTIL			2.328.389,10	4,85	2.219.475,40	4,62	1.953.769,79
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			2.898.080,29	6,03	2.888.214,76	6,01	2.684.210,24
RETENÇÕES AO FUNDEB			7.714.172,34	16,06	7.714.172,34	16,06	7.664.588,58

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SUELI APARECIDA SALLA VIDOTTI
Diretora de Educação

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***538188** em 19/02/2025 às 15:55:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3d8a-e400-f41a-c561-3f>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 7 de 25

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	6.726.000,00	6.726.000,00	7.279.807,72	108,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.286.000,00	2.286.000,00	1.828.492,04	79,98
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	725.000,00	725.000,00	1.279.610,62	176,49
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.065.000,00	2.065.000,00	2.355.773,59	114,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.650.000,00	1.650.000,00	1.815.931,47	110,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.826.000,00	31.826.000,00	38.570.871,44	121,19
Cota-Parte FPM	17.300.000,00	17.300.000,00	21.135.245,07	122,16
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	205.242,21	256,55
Cota-Parte IPVA	3.530.000,00	3.530.000,00	3.985.182,67	112,89
Cota-Parte ICMS	10.860.000,00	10.860.000,00	13.144.005,08	121,03
Cota-Parte IPI-Exportação	56.000,00	56.000,00	101.196,41	180,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	38.552.000,00	38.552.000,00	45.850.679,16	118,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.858.000,00	7.143.103,05	7.060.627,11	98,84	7.055.407,26	98,77	6.435.280,30	90,09	5.219,85
Despesas Correntes	7.808.000,00	7.130.387,55	7.047.911,61	98,84	7.042.691,76	98,77	6.422.564,80	90,07	5.219,85
Despesas de Capital	50.000,00	12.715,50	12.715,50	100,00	12.715,50	100,00	12.715,50	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.888.000,00	5.919.040,00	5.873.983,04	99,23	5.850.623,30	98,84	5.850.623,30	98,84	23.359,74
Despesas Correntes	4.577.000,00	5.919.040,00	5.873.983,04	99,23	5.850.623,30	98,84	5.850.623,30	98,84	23.359,74
Despesas de Capital	311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.000.000,00	1.409.470,51	1.409.470,51	100,00	1.409.470,51	100,00	1.343.867,72	95,34	0,00
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.409.470,51	1.409.470,51	100,00	1.409.470,51	100,00	1.343.867,72	95,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	89.000,00	73.245,00	72.689,45	99,24	72.654,45	99,19	69.377,99	94,72	35,00
Despesas Correntes	89.000,00	73.245,00	72.689,45	99,24	72.654,45	99,19	69.377,99	94,72	35,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	402.000,00	357.448,00	351.834,18	98,42	351.749,18	98,40	328.407,21	91,87	85,00
Despesas Correntes	399.000,00	356.361,00	350.747,18	98,42	350.662,18	98,40	327.320,21	91,85	85,00
Despesas de Capital	3.000,00	1.087,00	1.087,00	100,00	1.087,00	100,00	1.087,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.237.000,00	14.902.306,56	14.768.604,29	99,10	14.739.904,70	98,91	14.027.556,52	94,13	28.699,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.768.604,29	14.739.904,70	14.027.556,52
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.768.604,29	14.739.904,70	14.027.556,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.877.601,87	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.891.002,42	14.768.604,29	14.768.604,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	14.768.604,29	14.768.604,29
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,21	32,15	30,59

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 8 de 25



MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	6.877.601,87	14.768.604,29	7.891.002,42	741.047,77	0,00	0,00	0,00	741.047,77	0,00	7.891.002,42
Empenhos de 2023	6.073.180,25	13.607.346,71	7.534.166,46	1.093.274,48	0,00	0,00	908.019,41	500,00	184.755,07	7.349.411,39
Empenhos de 2022	5.848.960,17	13.838.769,71	7.989.809,54	751.044,75	0,00	0,00	745.110,19	0,00	5.934,56	7.983.874,98
Empenhos de 2021	4.786.036,69	10.277.423,48	5.491.386,79	270.630,11	0,00	0,00	257.714,96	633,10	12.282,05	5.479.104,74
Empenhos de 2020	3.882.560,51	8.440.673,78	4.558.113,27	30.307,30	0,00	0,00	2.561,92	0,00	27.745,38	4.530.367,89

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.133.000,00	4.133.000,00	7.297.736,02	176,57
Proveniente da União	3.996.000,00	3.996.000,00	5.768.773,78	144,36
Proveniente dos Estados	137.000,00	137.000,00	1.528.962,24	1.116,03
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.133.000,00	4.133.000,00	7.297.736,02	176,57

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.540.000,00	3.203.808,50	3.029.567,12	94,56	3.018.767,12	94,22	2.999.131,12	93,61	10.800,00	
Despesas Correntes	2.540.000,00	3.116.040,50	2.949.647,79	94,66	2.938.847,79	94,31	2.919.211,79	93,68	10.800,00	
Despesas de Capital	0,00	87.768,00	79.919,33	91,05	79.919,33	91,05	79.919,33	91,05	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.388.000,00	3.332.778,28	3.161.734,75	94,86	3.159.999,03	94,81	3.131.876,23	93,97	1.735,72	
Despesas Correntes	1.388.000,00	3.332.778,28	3.161.734,75	94,86	3.159.999,03	94,81	3.131.876,23	93,97	1.735,72	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	44.000,00	655.050,00	642.735,96	98,12	642.735,96	98,12	614.585,05	93,82	0,00	
Despesas Correntes	44.000,00	655.050,00	642.735,96	98,12	642.735,96	98,12	614.585,05	93,82	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	11.300,00	11.294,18	99,94	11.294,18	99,94	11.294,18	99,94	0,00	
Despesas Correntes	12.000,00	11.300,00	11.294,18	99,94	11.294,18	99,94	11.294,18	99,94	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	149.000,00	260.717,03	248.544,87	95,33	248.544,87	95,33	248.544,87	95,33	0,00	
Despesas Correntes	149.000,00	260.717,03	248.544,87	95,33	248.544,87	95,33	248.544,87	95,33	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	21.456,00	18.174,52	84,70	18.174,52	84,70	18.174,52	84,70	0,00	
Despesas Correntes	0,00	20.100,00	18.174,52	90,42	18.174,52	90,42	18.174,52	90,42	0,00	
Despesas de Capital	0,00	1.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.133.000,00	7.485.109,81	7.112.051,40	95,01	7.099.515,68	94,84	7.023.605,97	93,83	12.535,72	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 9 de 25



MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.398.000,00	10.346.911,55	10.090.194,23	97,51	10.074.174,38	97,36	9.434.411,42	91,18	16.019,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.276.000,00	9.251.818,28	9.035.717,79	97,66	9.010.622,33	97,39	8.982.499,53	97,08	25.095,46
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.044.000,00	2.064.520,51	2.052.206,47	99,40	2.052.206,47	99,40	1.958.452,77	94,86	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	101.000,00	84.545,00	83.983,63	99,33	83.948,63	99,29	80.672,17	95,41	35,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	551.000,00	618.165,03	600.379,05	97,12	600.294,05	97,10	576.952,08	93,33	85,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	21.456,00	18.174,52	84,70	18.174,52	84,70	18.174,52	84,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.370.000,00	22.387.416,37	21.880.655,69	97,73	21.839.420,38	97,55	21.051.162,49	94,03	41.235,31
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	4.133.000,00	7.485.109,81	7.112.051,40	95,01	7.099.515,68	94,84	7.023.605,97	93,83	12.535,72
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.237.000,00	14.902.306,56	14.768.604,29	99,10	14.739.904,70	98,91	14.027.556,52	94,13	28.699,59

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

MONIQUE MOMENTE COVIELLO
Diretora de Saúde

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 10 de 25



MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.726.000,00	7.279.807,72
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.286.000,00	1.828.492,04
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	725.000,00	1.279.610,62
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.065.000,00	2.355.773,59
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.650.000,00	1.815.931,47
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.970.000,00	40.752.774,39
2.1 - Cota-Parte FPM	23.900.000,00	23.317.148,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.500.000,00	21.135.245,07
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.400.000,00	2.181.902,95
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.144.005,08
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	101.196,41
2.4 - Cota-Parte ITR	100.000,00	205.242,21
2.5 - Cota-Parte IPVA	4.400.000,00	3.985.182,67
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.696.000,00	48.032.582,11
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	7.744.000,00	7.714.172,34
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.260.000,00	4.293.971,24

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.500.000,00	6.530.976,87
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.500.000,00	6.530.976,87
6.1.1 - Principal	6.500.000,00	6.506.671,83
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	24.305,04
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.244.000,00	-1.207.500,51

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.530.976,87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 11 de 25



MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.738.867,04	6.530.976,87	6.530.976,87	6.457.088,07	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.738.867,04	6.530.976,87	6.530.976,87	6.457.088,07	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.900.350,35	2.834.576,15	2.834.576,15	2.814.266,90	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.838.516,69	3.696.400,72	3.696.400,72	3.642.821,17	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.530.976,87	6.530.976,87	6.457.088,07	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.530.976,87	6.530.976,87	6.457.088,07	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.530.976,87	6.530.976,87	6.457.088,07	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.571.683,81	6.530.976,87	6.530.976,87	100,00
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	653.097,69	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	573.058,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	573.058,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 12 de 25



MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.455.719,03	5.307.804,35	5.189.025,12	4.719.266,99	118.779,23
20.1 - Educação Infantil	2.402.036,85	2.298.166,97	2.189.253,27	1.926.946,67	108.913,70
20.2 - Ensino Fundamental	2.985.912,18	2.943.137,65	2.933.272,12	2.729.267,60	9.865,53
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	67.770,00	66.499,73	66.499,73	63.052,72	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	12.194.586,07	11.838.781,22	11.720.001,99	11.176.355,06	118.779,23
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.302.387,20	5.132.743,12	5.023.829,42	4.741.213,57	108.913,70
21.1.1 - Creche	1.339.196,18	1.334.022,05	1.285.776,43	1.200.615,01	48.245,62
21.1.2 - Pré-escola	3.963.191,02	3.798.721,07	3.738.052,99	3.540.598,56	60.668,08
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.892.198,87	6.706.038,10	6.696.172,57	6.435.141,49	9.865,53

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.307.804,35
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.714.172,34
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	214.813,83
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	12.807.162,86

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.008.145,528	12.807.162,86	26,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ³	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	524.259,66	6.794,37	309.445,83	214.813,83	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	524.259,66	6.794,37	309.445,83	214.813,83	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.533.600,00	1.227.344,06
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.198.600,00	879.773,37
31.1.1 - Salário-Educação	980.000,00	543.856,13
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	203.600,00	208.844,00
31.1.4 - PNATE	15.000,00	3.051,77
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	124.021,47
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	335.000,00	344.054,63
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	3.516,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 13 de 25



MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.856.540,47	3.799.825,41	3.663.545,66	3.386.603,70	136.279,75
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	430.336,96	420.062,16	420.062,16	420.062,16	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	925.539,51	901.466,63	767.183,48	767.183,48	134.283,15
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.200.284,00	1.196.252,36	1.195.927,36	948.119,06	325,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.300.380,00	1.282.044,26	1.280.372,66	1.251.239,00	1.671,60

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.051.126,54	15.638.606,63	15.383.547,65	14.562.958,76	255.058,98
33.1 - Despesas Correntes	15.999.486,54	15.587.687,63	15.332.628,65	14.512.039,76	255.058,98
33.1.1 - Pessoal Ativo	9.300.660,29	8.951.218,42	8.951.218,42	8.671.790,45	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.658.826,25	6.596.469,21	6.341.410,23	5.800.249,31	255.058,98
33.2 - Despesas de Capital	51.640,00	50.919,00	50.919,00	50.919,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	51.640,00	50.919,00	50.919,00	50.919,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	-310,61	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.530.976,87	543.856,13
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.457.088,07	1.313.523,42
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	73.578,19	-769.667,29
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	73.578,19	-769.667,29

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
 - 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 - 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 - 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 - 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 - 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
 - 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 - 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
 - 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SUELI APARECIDA SALLA VIDOTTI
Diretora de Educação

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 14 de 25



Município de Pirangi
Balanco Orçamentário
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	68.623.000,00	68.623.000,00	68.623.000,00	70.303.903,76	-1.680.903,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.489.850,00	8.489.850,00	8.489.850,00	8.749.405,11	-259.555,11
RECEITA PATRIMONIAL	809.100,00	809.100,00	809.100,00	464.390,47	344.709,53
RECEITA DE SERVIÇOS	3.795.700,00	3.795.700,00	3.795.700,00	3.905.173,64	-109.473,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.429.304,84	55.429.304,84	55.429.304,84	57.026.742,05	-1.597.437,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.045,16	99.045,16	99.045,16	158.192,49	-59.147,33
RECEITAS DE CAPITAL	121.000,00	121.000,00	121.000,00	866.462,02	-745.462,02
ALIENAÇÃO DE BENS	121.000,00	121.000,00	121.000,00	0,00	121.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	866.462,02	-866.462,02
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	7.744.000,00	7.744.000,00	7.744.000,00	7.714.172,34	29.827,66
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	61.000.000,00	61.000.000,00	61.000.000,00	63.456.193,44	-2.456.193,44
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	61.000.000,00	61.000.000,00	61.000.000,00	63.456.193,44	-2.456.193,44
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	413.687,35	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	61.000.000,00	61.000.000,00	61.000.000,00	63.869.880,79	-2.456.193,44

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	59.168.000,00	4.570.164,85	63.738.164,85	62.385.070,52	61.773.851,77	58.653.893,50	1.353.094,33	611.218,75	3.119.958,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.375.000,00	-2.588.109,95	24.786.890,05	24.204.289,96	24.204.289,96	23.507.217,56	582.600,09	0,00	697.072,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.792.000,00	7.159.274,80	38.951.274,80	38.180.780,56	37.569.561,81	35.146.675,94	770.494,24	611.218,75	2.422.885,87
DESPESAS DE CAPITAL	1.573.953,61	2.068.763,06	3.642.716,67	3.407.629,06	2.096.029,02	2.038.129,02	235.087,61	1.311.600,04	57.900,00
INVESTIMENTOS	1.216.953,61	1.328.263,06	2.545.216,67	2.310.692,78	999.092,74	941.192,74	234.523,89	1.311.600,04	57.900,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	327.000,00	770.500,00	1.097.500,00	1.096.936,28	1.096.936,28	1.096.936,28	563,72	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.046,39	-258.000,00	46,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	61.000.000,00	6.380.927,91	67.380.927,91	65.792.699,58	63.869.880,79	60.692.022,52	1.588.181,94	1.922.818,79	3.177.858,27
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	61.000.000,00	6.380.927,91	67.380.927,91	65.792.699,58	63.869.880,79	60.692.022,52	1.588.181,94	1.922.818,79	3.177.858,27
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	61.000.000,00	6.380.927,91	67.380.927,91	65.792.699,58	63.869.880,79	60.692.022,52	1.588.181,94	1.922.818,79	3.177.858,27

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3d8a-e400-f41a-c0561-3f>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 15 de 25



Município de Pirangi
Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.325.000,00	0,00	1.325.000,00	1.200.673,85	124.326,15	1.200.673,85	0,00
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.325.000,00	0,00	1.325.000,00	1.200.673,85	124.326,15	1.200.673,85	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	9.647.000,00	-1.903.270,29	7.743.729,71	7.670.505,87	73.223,84	7.496.408,12	174.097,75
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.940.000,00	-1.552.729,29	6.387.270,71	6.318.292,62	68.978,09	6.144.194,87	174.097,75
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.707.000,00	-350.541,00	1.356.459,00	1.352.213,25	4.245,75	1.352.213,25	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	260.000,00	37.399,20	297.399,20	297.399,20	0,00	297.399,20	0,00
181 - POLICIAMENTO	260.000,00	37.399,20	297.399,20	297.399,20	0,00	297.399,20	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.937.953,61	267.827,26	4.205.780,87	3.921.953,25	283.827,62	3.667.659,21	254.294,04
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	102.000,00	34.326,00	136.326,00	133.135,54	3.190,46	132.293,38	842,16
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.274.400,00	104.752,34	1.379.152,34	1.250.564,15	128.588,19	1.248.584,15	1.980,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.561.553,61	128.748,92	2.690.302,53	2.538.253,56	152.048,97	2.286.781,68	251.471,88
10 - SAÚDE	18.644.000,00	4.024.516,37	22.668.516,37	22.161.743,02	506.773,35	22.111.520,72	50.222,30
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	21.456,00	21.456,00	18.174,52	3.281,48	18.174,52	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	10.672.000,00	-43.988,45	10.628.011,55	10.371.281,56	256.729,99	10.346.274,72	25.006,84
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.276.000,00	2.975.818,28	9.251.818,28	9.035.717,79	216.100,49	9.010.622,33	25.095,46
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.044.000,00	1.020.520,51	2.064.520,51	2.052.206,47	12.314,04	2.052.206,47	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	101.000,00	-16.455,00	84.545,00	83.983,63	561,37	83.948,63	35,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	551.000,00	67.165,03	618.165,03	600.379,05	17.785,98	600.294,05	85,00
12 - EDUCAÇÃO	15.884.000,00	167.126,54	16.051.126,54	15.638.606,63	412.519,91	15.383.547,65	255.058,98
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.000,00	26.770,00	67.770,00	66.499,73	1.270,27	66.499,73	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.312.000,00	-11.620,00	1.300.380,00	1.282.044,26	18.335,74	1.280.372,66	1.671,60
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.045.000,00	-295.031,62	7.749.968,38	7.541.005,00	208.963,38	7.396.856,32	144.148,68
364 - ENSINO SUPERIOR	1.179.000,00	21.284,00	1.200.284,00	1.196.252,36	4.031,64	1.195.927,36	325,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.307.000,00	425.724,16	5.732.724,16	5.552.805,28	179.918,88	5.443.891,58	108.913,70
13 - CULTURA	403.000,00	271.738,98	674.738,98	641.598,98	33.140,00	638.991,14	2.607,84
392 - DIFUSÃO CULTURAL	403.000,00	271.738,98	674.738,98	641.598,98	33.140,00	638.991,14	2.607,84
15 - URBANISMO	4.330.000,00	2.496.108,91	6.826.108,91	6.697.827,30	128.281,61	5.523.253,46	1.174.573,84
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	88.000,00	1.456.000,00	1.544.000,00	1.428.400,00	115.600,00	265.799,96	1.162.600,04
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.242.000,00	1.040.108,91	5.282.108,91	5.269.427,30	12.681,61	5.257.453,50	11.973,80
17 - SANEAMENTO	3.084.000,00	267.071,33	3.351.071,33	3.346.518,38	4.552,95	3.346.413,38	105,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.084.000,00	267.071,33	3.351.071,33	3.346.518,38	4.552,95	3.346.413,38	105,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	211.000,00	31.240,00	242.240,00	241.929,82	310,18	237.429,82	4.500,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	211.000,00	31.240,00	242.240,00	241.929,82	310,18	237.429,82	4.500,00
20 - AGRICULTURA	166.000,00	-13.450,00	152.550,00	152.413,93	136,07	152.083,93	330,00
606 - EXTENSÃO RURAL	166.000,00	-13.450,00	152.550,00	152.413,93	136,07	152.083,93	330,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.000,00	-10.000,00	4.000,00	3.973,89	26,11	3.973,89	0,00

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3d8a-e400-f41a-c561-3f>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 16 de 25



Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
695 - TURISMO	14.000,00	-10.000,00	4.000,00	3.973,89	26,11	3.973,89	0,00
26 - TRANSPORTE	1.009.000,00	-61.311,46	947.688,54	939.443,62	8.244,92	939.443,62	0,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.009.000,00	-61.311,46	947.688,54	939.443,62	8.244,92	939.443,62	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	916.000,00	197.887,94	1.113.887,94	1.104.339,65	9.548,29	1.097.310,61	7.029,04
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	795.000,00	124.630,00	919.630,00	910.097,57	9.532,43	909.617,57	480,00
813 - LAZER	121.000,00	73.257,94	194.257,94	194.242,08	15,86	187.693,04	6.549,04
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	911.000,00	866.043,13	1.777.043,13	1.773.772,19	3.270,94	1.773.772,19	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	328.000,00	769.500,00	1.097.500,00	1.096.936,28	563,72	1.096.936,28	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	583.000,00	96.543,13	679.543,13	676.835,91	2.707,22	676.835,91	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.046,39	-258.000,00	46,39	0,00	46,39	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.046,39	-258.000,00	46,39	0,00	46,39	0,00	0,00
TOTAL	61.000.000,00	6.380.927,91	67.380.927,91	65.792.699,58	1.588.228,33	63.869.880,79	1.922.818,79

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3d8a-e400-f41a-c561-3f>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 17 de 25



Município de Pirangi
Operações de Crédito e Despesas de Capital
(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428.182,42	1.424.994,44	1.424.994,44	1.367.094,44
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	265.799,96	265.799,96
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.792,79	75.441,79	75.441,79	75.441,79
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.454,41	149.000,00	0,00	0,00
92 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.200,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
95 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.087,05	423.192,83	294.792,83	294.792,83
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.642.716,67	3.407.629,06	2.096.029,02	2.038.129,02

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3d8a-e400-f41a-c561-3f>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 18 de 25



Município de Pirangi
Demonstrativo dos Restos a Pagar
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	2.453.845,62	1.784.001,21	1.703.718,70	1.776.753,06	1.677.141,82	589.040,93	80.282,51	3.177.858,27	1.922.818,79	3.265.909,90	1.949.395,67
RECURSOS PRÓPRIOS	2.241.160,22	929.379,24	870.222,16	1.631.469,93	843.645,28	589.040,93	59.157,08	3.023.468,05	362.689,08	3.044.117,41	389.265,96
RECURSOS ESTADUAIS	195.105,80	445.501,57	445.454,57	127.703,53	445.454,57	0,00	47,00	103.217,82	1.045.000,04	170.620,09	1.045.000,04
RECURSOS FEDERAIS	17.579,60	409.120,40	388.041,97	17.579,60	388.041,97	0,00	21.078,43	51.172,40	366.129,67	51.172,40	366.129,67
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
TOTAL	2.453.845,62	1.784.001,21	1.703.718,70	1.776.753,06	1.677.141,82	589.040,93	80.282,51	3.177.858,27	1.922.818,79	3.265.909,90	1.949.395,67

Nota Explicativa:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3d8a-e400-f41a-c561-3f>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 19 de 25



Município de Pirangi
Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	5.384.954,54	4.604.527,47	15.950.878,49
Deduções (II)	2.058.650,79	3.631.560,87	167.560,40
Ativo Disponível	4.658.976,94	4.727.382,48	4.305.494,85
Haveres Financeiros	495.977,15	569.512,10	206.447,90
(-) Restos a Pagar Processados	2.453.845,62	721.387,75	3.292.486,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	642.457,68	943.945,96	1.051.895,57
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	3.326.303,75	972.966,60	15.783.318,09
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	5.384.954,54	4.603.828,07	15.950.878,49
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-2.058.650,79	-3.630.861,47	-167.560,40

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	3.463.301,07	1.891.090,39

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.854.673,97

- NOTA EXPLICATIVA:**
- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
 - Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
 - O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
 - O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
 - As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 20 de 25

Município de Pirangi
Resultado Nominal - Regime Previdenciário
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.854.673,97

- NOTA EXPLICATIVA:**
- 1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
 - 2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
 - 3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
 - 4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
 - 5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3d8a-e400-f41a-c561-3f>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 21 de 25



Município de Pirangi

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	67.900.900,00	67.900.900,00	69.929.361,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.489.850,00	8.489.850,00	8.749.405,11
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	87.000,00	87.000,00	89.848,53
RECEITA PATRIMONIAL	809.100,00	809.100,00	464.390,47
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	722.100,00	722.100,00	374.541,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.429.304,84	55.429.304,84	57.026.742,05
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.894.745,16	3.894.745,16	4.063.366,13
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	3.894.745,16	3.894.745,16	4.063.366,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	121.000,00	121.000,00	866.462,02
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	121.000,00	121.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	121.000,00	121.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	866.462,02
CONVÊNIOS	0,00	0,00	835.194,02
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	31.268,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	121.000,00	121.000,00	866.462,02
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	7.744.000,00	7.744.000,00	7.714.172,34
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	60.277.900,00	60.277.900,00	63.081.651,50

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	59.168.000,00	63.738.164,85	61.773.851,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.375.000,00	24.786.890,05	24.204.289,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.792.000,00	38.951.274,80	37.569.561,81
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	59.167.000,00	63.738.164,85	61.773.851,77
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.573.953,61	3.642.716,67	2.096.029,02
INVESTIMENTOS	1.216.953,61	2.545.216,67	999.092,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	30.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	327.000,00	1.097.500,00	1.096.936,28
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.216.953,61	2.545.216,67	999.092,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	258.046,39	46,39	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	60.642.000,00	66.283.427,91	62.772.944,51
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-364.100,00	-6.005.527,91	308.706,99

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-394.100,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

 Município de Pirangi Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020) Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024										
RECEITAS DO FUNDEB					RETENÇÕES AO FUNDEB					
			Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período				Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período	
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)			6.500.000,00	6.506.671,83	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS			7.744.000,00	7.714.172,34	
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)			0,00	24.305,04						
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)			6.500.000,00	6.530.976,87						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS					APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
			Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período				Transferências Recebidas	Retenções	
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)			6.500.000,00	6.530.976,87				6.506.671,83	7.714.172,34	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)			4.550.000,00	4.571.683,81						
					Diferença (Recebido-Retido): (Perda)			1.207.500,51		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB										
DESPESAS TOTAIS										
Dotacao Atualizada (para o Exercício)			Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
Valor %			Valor %		Valor %		Valor %			
TOTAL			8.094.743,51	124,53	6.530.976,87	100,00	6.530.976,87	100,00	6.457.088,07	98,87
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			6.738.867,04	103,67	6.530.976,87	100,00	6.530.976,87	100,00	6.457.088,07	98,87
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			1.355.876,47	20,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES										
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS										
TOTAL			6.530.976,87	100,00	6.530.976,87	100,00	6.530.976,87	100,00	6.457.088,07	98,87
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			6.530.976,87	100,00	6.530.976,87	100,00	6.530.976,87	100,00	6.457.088,07	98,87
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3d8a-e400-f41a-c561-3f>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***538188** em 19/02/2025 às 15:55:33 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

		Município de Pirangi Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)					
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024							
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020							
Total da Complementação da União VAAT arrecadado		0,00		15%			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital							
		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020							
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil				50%			
		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SUELI APARECIDA SALLA VIDOTTI
Diretora de Educação

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 25 de 25

PODER LEGISLATIVO
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº. 02/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ESPECIFICA”.

GABRIEL RISSI VIEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º- Em virtude do Decreto nº 3.594, de 14 de janeiro de 2025, expedido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Vanderlei Robson de Oliveira, fica suspenso o expediente na repartição da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, nos dias:

- 03 e 04 de março de 2025;
- 05 de março até as 12:00 horas.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 17 de fevereiro de 2025.

GABRIEL RISSI VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº. 03/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ESPECIFICA”.

GABRIEL RISSI VIEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica suspenso o expediente na repartição da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no dia **27 de fevereiro de 2024** em virtude de solicitação apresentada pelo Excelentíssimo **Dr. Vinícius Monerat**

Toledo Machado, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Pirangi – SP, para utilização das instalações da Câmara Municipal, no mencionado dia, para a realização de julgamento em plenário de competência do Júri, a partir das **09h00min**.

Parágrafo único - Caso o julgamento ultrapasse o dia designado, fica suspenso o expediente para o próximo dia ou até que termine a sessão.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 17 de fevereiro de 2025.

GABRIEL RISSI VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO
Diretora Legislativa



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3d8a-e400-f41d-c561-3f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 2034, ano X, veiculado em 19 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SAULO CASEMIRO (CPF ***538188**) em 19/02/2025 às 15:55:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIPE CD | AC SAFEWEB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3d8a-e400-f41d-c561-3f>